

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 137/2025/APPA

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

CONSIDERANDO o Art. 21, Parágrafo único da Lei Federal nº 12.815, de 5 de junho de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 04/CONSAD/APPA, de 03 de abril de 2018, que dispõe sobre as regras e condições para a Eleição dos Representantes dos Funcionários como membros do CONSAD-APPA;

CONSIDERANDO o Art. 18 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR COMISSÃO DE ELEIÇÃO, observada a legislação vigente, os seguintes colaboradores:

PRESIDENTE:

CAMILA LOPES TEODORO, Matrícula 2136.

VICE-PRESIDENTE:

FLAVIO JOSE LOPES GALLI, Matrícula 2073.

MEMBROS:

ANGELICA MOSCARDI DO CARMO, Matrícula 2135;

EVERTON RENATO DE OLIVEIRA, Matrícula 2070;

FILLIPE DO NASCIMENTO COSTA, Matrícula 2168;

JHESSIKA TAKASSAKI, Matrícula 2200.

Art 2º DESIGNAR COMISSÃO DE SUPERVISÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO, observada a legislação vigente, os seguintes colaboradores:

PRESIDENTE:

GUILHERME SANTOS DO CARMO, Matrícula 2197.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 137/2025/APPA

VICE-PRESIDENTE:

NIVALDO DOMANSKI DOS SANTOS, Matrícula 1221.

MEMBROS:

FERNANDO RUSSO, Matrícula 2055;

JESSICA EMILY FUZICK SOARES, Matrícula 2143.

Art 3º Revoga-se a Portaria nº **097-2023**, de 03 de maio de 2023.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 31 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente